AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 03 dias do mês de dezembro de 2020, nesta Comarca de Frutal, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito, e extraído dos autos de nº 5003845-85.2017.8.13.0271 em tramite na 2ª Vara Cível desta comarca de Frutal/MG a requerimento de **BANCO DO BRASIL S/A contra PAMELLA BERNARDO FERREIRA E OUTRO(S)** nesta data, às 13:19 horas, me dirigi ao endereço indicado no mandado, e aí sendo, após as formalidades legais, PROCEDI A AVALIAÇÃO do bem indicado pelo autor a saber

Avaliação do bem abaixo relacionado, conforme mandado anexo, expedido nos autos do processo acima referido em trânsito por este juízo e secretaria saber:

DESCRIÇÃO DO BEM

UM TERRENO URBANO, contendo a área total de 361,95,m2 (trezentos e sessenta e um metros e noventa e cinco centímetros quadrados), medido 12,70 metros de frente e fundos por 28,50 metros pelas laterais da frente aos fundos, composto do lote n 03 (três) da quadra n 441 (quatrocentos e quarenta e um), localizado a Rua Tobias Barreto, nesta cidade de Frutal, com as seguintes confrontações: Pela frente com a referida rua Tobias Barreto, por um lado com Aguinaldo Afonso Junior, pelos fundo com Atilio Paparelli, e pelo outro lado com o Auto Posto Chapadão. Procedente da Matricula 10.213, ficha, do CRI de Frutal/MG.

Bem esse avaliado cada um por.....R$120.000,00(Cento e Vinte mil reais).

Obs: Verificando no local e junto a Prefeitura Municipal de Frutal/MG, (mapa fornecido anexo) a existência de uma edificação de um Hotel. Levando em consideração a estrutura encontrada no local avalio o bem em sua totalidade em.....R$1.250,000,00 (Um Milhão Duzentos e Cinquenta Mil Reais.)

Frutal/MG, 02 de dezembro de 2020.

Eleuza Ferreira Mazetti
Oficial de Justiça
Matricula 15.867-5

Número do documento: 20121108051391100001727837207
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121108051391100001727837207
Assinado eletronicamente por: MARINA MIRANDA MIZIARA SANTANA - 11/12/2020 08:05:14